



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 282, de 29 de junho de 2018

Altera a Portaria nº 240/2018, que dispôs sobre o reequadramento de servidoras municipais ocupantes do cargo de Professor I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando a decisão prolatada nos Autos nº 0004084-62.2004.8.16.0170, de Ação Declaratória, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo, Paraná;

considerando a solicitação contida no Ofício nº 147/2018-SRH, de 27 de junho de 2018, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 240, de 1º de junho de 2018, que dispôs sobre o reequadramento de servidoras municipais ocupantes do cargo de Professor I, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – Ficam reequadradas no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração instituído pela Lei nº 2.074/2011, relativamente aos cargos de Professor I, de que são ocupantes, as seguintes servidoras públicas municipais:

NOME DA SERVIDORA	ENQUADRAMENTO ATUAL (Lei nº 2.074/2011) (Tabela/Padrão/Referência)	REENQUADRAMENTO (Autos nº 4084-62/2004) (Tabela/Padrão/Referência)
Adriana Kathia Malacarne Costa – 2º cargo	B-1 02 “O”	B-1 02 “R”
Adriana Marcia Pinz César – 2º cargo	B-1 02 “Q”	B-1 02 “T”
Angela Maria Rippel – 1º cargo	B-1 02 “Q”	B-1 02 “T”
Cleidinara Sehn Jank – 2º cargo	B-1 02 “P”	B-1 02 “S”

...”

Art. 2º – O disposto nesta Portaria tem eficácia retroativa a **1º de maio de 2018**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS